

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

2025

Prova 96

Prova Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga a informação relativa da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios de gerais de classificação.

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Direitos humanos.
- Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

2. Caracterização da prova

Quadro I - Características e Estrutura da Prova

- A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.
- A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro II.
- A prova apresenta a informação por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, figuras e textos.
- A prova decorre da interação examinador/examinando, incluindo uma breve apresentação, da realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens e da apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto.

Quadro II - Valorização dos domínios/subdomínios /conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos humanos	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
	Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.	Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40

3. Material

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

4. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo, a sua aplicação, ultrapassar esse limite de tempo.

5. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.
- As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro II da caracterização da prova.
- A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.